



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



**PROCESSO Nº:** 036.000.00051/2020-3

**ÓRGÃO:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

**GESTOR:** Marcos Antônio Pinho de Freitas

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 01/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 03 a 06, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 02 vias, sendo uma original e uma cópia, numerado de 001 a 160, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

## **2.3 – Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 07 a 17, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

## **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

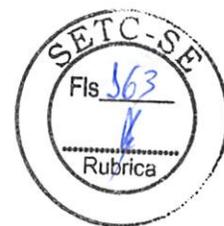
O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 18, demonstra que as recomendações no exercício de 2019 observadas pelo Órgão Central de Controle, foram atendidas pela JUCESE.

## **2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.5.1 – Orçamento**

O Orçamento da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação as Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 3.255.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 24 a 26.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 27 a 28, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 54, a JUCESE apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	3.255.000,00
B	Créditos Adicionais	1.349.000,00
C	Dotação Anulada	(399.000,00)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	4.205.000,00

### 2.5.2 – Da Receita

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl. 52, bem como o Balanço Orçamentário, às fls. 29 e 29-A, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.117.770,04 (Dois milhões, cento e dezessete mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.255.000,00	5.372.770,04	2.117.770,04
RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.255.000,00</b>	<b>5.372.770,04</b>	<b>2.117.770,04</b>

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 165,062% da prevista, demonstrando excesso de arrecadação.

### 2.5.3 – Da Despesa

#### 2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 66.388,96 (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 54, bem como o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 52, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	4.195.000,00	4.129.284,54	4.129.284,54	4.017.778,15	65.715,46
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	9.326,50	9.326,50	9.326,50	673,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.205.000,00</b>	<b>4.138.611,04</b>	<b>4.138.611,04</b>	<b>4.027.104,65</b>	<b>66.388,96</b>



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



### 2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 111.506,39 (Cento e onze mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos), conforme relatório de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 77 e 78, sendo possível observar na Dívida Flutuante, à fl. 56, bem como no Balanço Financeiro, à fl. 33.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	115.747,46	111.506,39	115.747,46	111.506,39
<b>TOTAL</b>	<b>115.747,46</b>	<b>111.506,39</b>	<b>115.747,46</b>	<b>111.506,39</b>

### 2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

#### 2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

Demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 29 e 29-A, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um superavit orçamentário no valor de R\$ 1.234.159,00 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	5.372.770,04
(-)	Despesa Empenhada	(4.138.611,04)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.234.159,00

#### 2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 33, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.372.770,04	4.802.737,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.138.611,04	4.161.415,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	993.424,89	832.187,76	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.106.631,07	1.453.725,49
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.805.774,89	11.000.355,06	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.829.217,48	10.982.867,14
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	126.818,40	89.545,92	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	224.598,63	126.818,40
<b>TOTAL</b>	<b>18.298.788,22</b>	<b>16.724.826,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.299.058,22</b>	<b>16.724.826,39</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 224.598,63 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa e Demais Créditos e Valores C/P, registrado no Balanço Patrimonial às fls. 35 e 36;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 126.818,40 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 89.545,92 (Oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), constatou-se uma variação negativa no exercício de 2019 no montante de R\$ 37.272,48 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos);
- O valor de R\$ 111.506,39 (Cento e onze mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos), referente valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 56, e com a Relação de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 77 e 78.

#### 2.5.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 35 e 36, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	242.413,13	155.822,14	CIRCULANTE	129.481,71	184.559,67
NÃO CIRCULANTE	3.039.102,22	3.029.775,72	NÃO CIRCULANTE	7.306,89	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.144.726,75	3.001.038,19
<b>TOTAL</b>	<b>3.281.515,35</b>	<b>3.185.597,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.281.515,35</b>	<b>3.185.597,86</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total da JUCESE foi de R\$ 3.281.515,35 (Três milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), superior ao exercício anterior da ordem de R\$ 3.185.597,86 (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 3,01%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 242.413,13 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos), representando aproximadamente 7,387% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de R\$ 3.039.102,22 (Três milhões, trinta e nove mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos), representando aproximadamente 92,613% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 129.481,71 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), inferior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 184.559,67, equivalente a aproximadamente 29,842%.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Nesse grupo encontra-se contabilizado o valor da Dívida Fundada Interna, no valor de R\$ 7.306,89 (Sete mil, trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos), que confere com o valor total registrado no “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna”, à fl. 57.

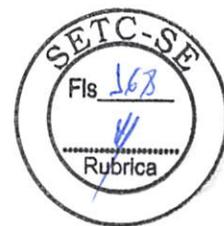
No Balanço Patrimonial, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, às fls. 35 e 36, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 3.144.726,75 (Três milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 38.

<b>Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2019</b>				
<b>Resultado das Variações Patrimoniais</b>	<b>Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>Saldo Patrimonial</b>
<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A+B)</b>	<b>(D)</b>	<b>E = (C+D)</b>
157.203,13	211.901,06	369.104,19	2.775.622,56	<b>3.144.726,75</b>

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 38, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi de R\$ 3.144.726,75 (Três milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

O Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 39, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, dos quais os Atos Potenciais Ativos e Passivos não apresentaram movimentação no período.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 115, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentando um



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Superavit de R\$ 95.815,27 (Noventa e cinco mil, oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos) no período.

#### 2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 40 e 41, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo da ordem de R\$ 157.203,13 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e três reais e treze centavos), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.393.415,34	5.635.486,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.236.212,21	5.587.527,72
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>157.203,13</b>	<b>47.958,64</b>

#### 2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 116, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentando uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 94.906,31 (Noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e um centavos) no período.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



### 2.5.5 – Dívida Fundada Interna e Externa

A Demonstração da Dívida Fundada Interna foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo XVIII, da Instrução Normativa nº 0001/SETC/2020, à fl. 57, e registra um valor no período de R\$ 7.306,89 (Sete mil, trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

A Demonstração da Dívida Fundada Externa foi apresentada nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 58, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 69, e registra o valor total empenhado e pago da ordem de R\$ 11.959,92 (Onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 70, e registra que houve o montante pago no exercício de 2019 no valor de R\$ 96.140,46 (Noventa e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

## 2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 224.598,63 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 128.783,36 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme registrados no demonstrativo do Quadro



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 38, havendo um superavit financeiro no valor de R\$ 95.815,27 (Noventa e cinco mil, oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	224.598,63
(-)	Passivo Financeiro	128.783,36
=	<b>Resultado</b>	<b>95.815,27</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 117 a 135, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 219.272,79 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 129.481,71 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	219.272,79
(-)	Passivo Circulante	129.481,71
=	<b>Resultado</b>	<b>89.791,08</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, às fls. 71 a 76, em conjunto com as respectivas Conciliações, às fls. 136 a 138, constamos uma diferença na conta 24400315-2, justificada em Nota Explicativa, à fl. 49.

### 2.6.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 16.776,57 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, às fls. 80 a 85, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 79, bem como no saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 35 e 36.

A movimentação de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 79, apresentam divergências em relação à respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fls. 117 a 135, qual seja,



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, o saldo inicial e final estão em conformidade.

### 2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 9.326,50 (Nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 86, confere com a Despesa Liquidada no elemento 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 55 e 55-A, bem como no saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fls. 117 a 135, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 87, evidencia que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 88 e 89, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

### 2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 91 a 92, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 2.167.926,24 (Dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 93, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### 2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, à fl. 94, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, à fl. 95, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

### 2.9 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, às fls. 96 a 108.

### 2.10 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 114, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10, alínea h, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

### 3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, às fls. 01 a 160, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2020.

---

**Kayran Lopes Freire**  
Contador  
CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00051/2020-3

**ENTIDADE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

**GESTOR:** Marcos Antônio Pinho de Freitas

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 01/2020/SETC

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 01/2020/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **JUCESE**, às fls. 001 a 160, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 01/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2020.

  
**RAFAEL SANTOS PEREIRA**  
Diretor



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00051/2020-3

**ENTIDADE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

**GESTOR:** Marcos Antônio Pinho de Freitas

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 01/2020/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 01/2020/SETC cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2020.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado